PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2021 – DE 25 DE MAIO DE 2021.

DATA: 06 / 08 / 2021
HORA:
ASS.: Jessica Karolainy

"ALTERA O ARTIGO 15 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - O artigo 15 da Resolução nº 004/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 –O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição de quaisquer de seus membros, ainda que para o mesmo cargo"

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 25 de maio de 2021.

Nilton César Pereira da Silva
Vereador

Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário

Maria Noely Souza dos Santos
Vereadora

Divino Francisco Lima
2º Secretário

Ofício Mensagem n.º _____/2021 – São Miguel do Araguaia, 25 de maio de 2021.

Senhores (a) Vereadores (a),

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Resolução nº 005/2011 que, **"ALTERA O ARTIGO 15 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A presente propositura se faz necessária a fim de conferir ao Poder Legislativo a possiblidade de permitir a reeleição dos membros da Mesa Diretora.

O mesmo já ocorre no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art. 16, § 3º da Constituição do Estado de Goiás.

Ressaltamos que a reeleição será possível para todos e futuros Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, não somente esta Gestão.

Face às razões expostas, rogamos aos pares pela aprovação deste projeto de lei.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 25 de maio de 2021.

Nilton César Pereira da Silva
Presidente

Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário

Maria Noely Souza dos Santos
Vereadora

Divino Francisco Lima
2º Secretário